



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Nº 1837

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.280/2025 =**

de 06 de fevereiro de 2025.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **05 de fevereiro de 2025**, a servidora **Sra. Luciana Bussi Candido**, portadora do RG: **.385.532-X e CPF: ***.695.988-85, para exercer função gratificada de **Coordenadora da Casa da Mulher**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.281/2025 =

de 06 de fevereiro de 2025.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **05 de fevereiro de 2025**, a servidora **Sra. Adriana Henrique Menegassi**, portadora do RG: **.773.279-2 e CPF: ***.522.358-70, para exercer função gratificada de **Coordenadora Administrativo da Assistência Social**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Projeto de resolução nº 01/2025 – Mesa da Câmara

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera o horário das sessões ordinárias, previsto no artigo 104 do Regimento Interno da Câmara.

Artigo 1º - Fica alterado o “caput” do artigo 104, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, como segue:

“Art. 104 – As sessões ordinárias serão realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às vinte horas.”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de fevereiro de 2025.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Câmara Municipal de Bariri
Bel. Edson Camacho
Diretor Téc. Administrativo
9 146.472

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições lhe são conferidas pelo artigo 51 e seguintes do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade da composição dos membros das Comissões Permanentes, para o biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO que os vereadores que compõem as suas Lideranças Partidárias manifestaram de forma unânime, as indicações para nomeações nas Comissões Permanentes, inclusive seus presidentes, vices e membros apresentando um termo de compromisso, assinados por todos vereadores, em anexo.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os vereadores e composta as Comissões Permanentes, para o biênio 2025/2026, como segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO		
NOME DO VEREADOR (A)		PARTIDO
1)	LAUDENIR LEONEL DE SOUZA – Presidente	PL
2)	ALINE MAZO PREARO – Vice-Presidente	REPUBLICANOS
3)	MYRELLA SOARES DA SILVA – Membro	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
NOME DO VEREADOR (A)		PARTIDO
1)	GILSON DE SOUZA CARVALHO – Presidente	PSB
2)	RONI PAULO ROMÃO – Vice-Presidente	PL
3)	DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES – Membro	PP

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
NOME DO VEREADOR (A)		PARTIDO
1)	LAUDENIR LEONEL DE SOUZA – Presidente	PL
2)	RONI PAULO ROMÃO – Vice-Presidente	PL
3)	GILSON DE SOUZA CARVALHO – Membro	PSB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
NOME DO VEREADOR (A)		PARTIDO
1)	ALINE MAZO PREARO – Presidenta	PL
2)	DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES – Vice-Presidente	PP
3)	MYRELLA SOARES DA SILVA – Membro	UNIÃO BRASIL

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de fevereiro de 2025.

O Presidente,


RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Câmara Municipal de Bariri

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP